



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

San

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00811
10 MAI 2022
Livro _____ Fis. _____

INDICAÇÃO Nº 284/2022

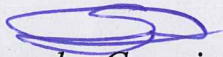
Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco), no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que este determine junto à Secretaria competente, que se estenda por mais 01 (um) quilômetro o trajeto do transporte escolar para os estudantes moradores da Estrada Pirai x Pinheiral Km 12, Fazenda Bela Aliança. Segue foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

O acesso das crianças ao transporte torna-se difícil, visto que precisam caminhar uma longa distância até o local do trajeto do ônibus escolar, e esta solicitação visa atender as reclamações feitas pelas mães dos alunos, pois é muito desgastante, que na maioria das vezes tem que enfrentar sol e chuva.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de maio de 2022.


Carlos Alexandre Correia de Silva (Xandeco)
- Vereador -

